



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições legalmente conferidas, com fundamento no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 considerando a necessidade de contratação da pessoa jurídica **WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 46.259.558/0001-97, com endereço Q SHIS QI 23 Conjunto 7, sn, Casa 12, parte C, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, CEP 71.660-070, Brasília/DF para prestar “SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA”, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a contar da data da assinatura do contrato.

RESOLVE:

- I - Autorizar a realização da contratação;
- II - Determinar ao setor competente o impulsionamento do processo para contratação da pessoa jurídica selecionada, nos termos da legislação vigente.

Santa Izabel do Pará, 12 de janeiro de 2024.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS